

RESOLUÇÃO 017/2009

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 024/2009 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício nº 214/2009 – PCU, de 14.10.2009;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

I. CONCEDER autorização para **leiloar** o bem móvel **N/M W.K. Kellogg (barco)**, por encontrar-se em completo desuso, gerando ônus financeiros e patrimoniais para a UFAM.

II. ENCAMINHAR os autos ao Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Amazonas para homologação.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de novembro de 2009.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente